

PLANO DE TRABALHO 2020

656
D

1-DADOS CADASTRAIS:

1.1- Dados da Mantenedora:

Nome	CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE			Unidade	ARVN-12
Endereço	RUA CLÉLIA,231			Bairro	SANTA MÔNICA
CEP	31 530-530	Telefone	3452-1283	Regional	VENDA NOVA
E-mail	cicecriarte@gmail.com				
Port. SMED aut Func. N°	274/17			Vigência da Portaria	28/04/2021
CNPJ	02 989 715/0001-44			Data abertura CNPJ	08/09/1996
		Banco	CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Dados Bancários		Agência	4216		
		Conta	464-2		

1.2- Dados da Creche:

Nome	CICEC - CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE			CNPJ	02 989 715/0001-44
Endereço	RUA CLÉLIA, 231			Bairro	SANTA MÔNICA
CEP	31 530-530	Telefone	3452-1283	Regional	VENDA NOVA
E-mail	cicecriarte@gmail.com				

1.3-Identificação do Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil:

Nome	SUELY DA SILVA MELO			Órgão Expedidor	SSP/MG
CT	MG-20 907 458				
CPF	111.140.372-49			Cargo/ função	Presidente
Endereço Resid.	Rua Lilian , 17			Bairro	Rio Branco
Cidade	CEP	Telefone(s)		Período de Mandato na Diretoria	
Belo Horizonte	31 535-360	99344-9986			11/04/2020 a 11/08/2022

1.4-Identificação do Órgão da Administração Pública

Órgão da Administração Pública: Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 18 715 393/0001-40

Endereço: Av. Afonso Pena, 1212- Belo Horizonte

UF: MG

Administrador Público Responsável pela Parceria: Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

Cargo: Secretaria Municipal de Educação – BM 114.216-8 RG: M 153.851 CPF: 294.613.676-00

Endereço: Rua Carangola, 288 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte

UF: MG

2. Descrição do Objeto

2.1- Título: Atendimento à Educação Infantil

2.2- Período de Execução Início **01/12/2020** Término **31/01/2025**

2.3- Objeto: Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência nos casos apontados no item 2.2, bem como o aumento do repasse da per capita, aporte de recurso para contratação de auxiliar de apoio às turmas de berçário, 1 ano, a 2 anos e contratação de auxiliar de apoio à criança com deficiência, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, obras de adequação e ampliação do espaço físico, quando necessárias e devidamente aprovadas, nos termos do seu plano de trabalho.



3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

3.1. Descrição da realidade do Objeto da Parceria

O Brasil, no seu contexto, aprimorando o entendimento da Educação Infantil como etapa da Educação Básica e reconhecendo suas especificidades, define por meio da Resolução MEC/CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em seu Art. 5º a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, que é oferecida em creches e pré-escolas, e quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

A partir do reconhecimento da sociedade da importância da Educação Infantil, além da qualidade do serviço ofertado, cresce a demanda por este atendimento em Belo Horizonte, passando a ser um grande desafio para o Poder Público, que tem realizado esforços contínuos para sua ampliação. Assegurando as especificidades das redes pública e privada, a política de Educação infantil é estendida a rede de creches parceiras.

Historicamente, as creches comunitárias têm uma trajetória de lutas por melhoria da qualidade do atendimento das crianças de 0 a 5 anos em Belo Horizonte. A partir do processo de parceria com o poder público, a rede parceira e a SMED trabalham juntas pela melhoria da Educação Infantil do município. E este trabalho somente pode ser realizado através do estabelecimento de metas a serem cumpridas, sejam no campo pedagógico ou de infraestrutura. E a isso que este plano se dedica.

Diante do contingente a este processo e atendendo a nova Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação – SMED vem para o termo aditivo com a instituição em epígrafe para continuidade de atendimento à Educação Infantil, em consonância com a orientação nacional e com as Proposições Curriculares para Educação Infantil de Belo Horizonte.

3.2. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com a execução do atendimento à Educação Infantil, busca garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, ou seja, não apenas cognitivo, mas também físico e o socioemocional. Na impossibilidade de atender a todo o cadastro na Rede Própria, a Prefeitura busca a expansão de seu atendimento por meio da presente parceria. O trabalho a ser desenvolvido pretende, portanto, assegurar que as crianças vivenciem cotidianamente ricas experiências, com diferentes materiais e em situações democráticas, participativas e respeitosas, que valorizem sempre suas vivências, falas e culturas.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 29.

4.2. Objetivos Específicos

4.2.1- oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.

4.2.2- possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas.

4.2.3- promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância.

4.2.4- promover o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, alianças brasiléiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação.

4.2.5- construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconómica, étnico-racial, de gênero, linguística e religiosa.

4.2.6- garantir a criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

4.2.7- prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição.

4.2.8- desenvolver ações que busquem a integralidade entre o cuidar e educar.

4.2.9- garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, bem como o respeito e a valorização de suas formas de organização.

4.2.10- estabelecer relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática considerando os saberes da comunidade.

4.2.11- reconhecer as especificidades etárias, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades.

4.2.12- proporcionar possibilidade de deslocamentos e movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos da instituição.

4.2.13- gerar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, particularidades globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.2.14- reconhecer a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligéncia no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para autoridades competentes.



5. Formas de Execução:

Metas	Ações	Indicadores	Documentação	Responsável /Prazo p. Execução
Grupo I: Cuidar – garantir os cuidados necessários para pleno desenvolvimento das crianças				
1.1 - Promoção da saúde e bem estar das crianças no espaço da instituição durante o período de atividade e oferta educacional	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir, identificar e armazenar adequadamente o kit higiene conforme lista anexa de materiais por faixa etária (anexo II) Realizar a escovação de todas as crianças uma vez por turno de atendimento Adquirir os itens complementares para o cardápio disponibilizado pela SUSAN Cumprir o cardápio disponibilizado pela SUSAN. Implementar a hora escalar. Realizar formações para profissionais e famílias sobre promoção de saúde e bem estar das crianças. Garantir adequação do cardápio para dietas especiais 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Kits de higiene adquiridos e acessíveis a todas as crianças e profissionais Número de crianças que realizam a escovação diariamente, por turno de atendimento Número de escovas de dente identificadas e armazenadas adequadamente Número de dias em que o cardápio elaborado pela SUSAN foi cumprido Hora escolar implementada Número de formações realizadas Número de participantes em cada formação Número de gêneros oferecidos para dietas especiais 	<ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais dos produtos adquiridos Relatório da técnica da SUSAN Fotos. 	<ul style="list-style-type: none"> Audiência de pais
1.2 - Garantia de um ambiente limpo, iluminado, ventilado	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar um ambiente limpo, iluminado e ventilado com as devidas manutenções diárias, Realizar as adequações necessárias para garantir a boa utilização do ambiente Garantir a aquisição dos produtos necessários para assegurar a manutenção do ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de manutenções realizadas diariamente 	<ul style="list-style-type: none"> Nota fiscal dos produtos adquiridos 	<ul style="list-style-type: none"> Audiência de pais
1.3 – Contratação de profissional para apoio às turmas de crianças com até 0 a 3 anos e/ou para acompanhar crianças com deficiência, conforme os critérios estabelecidos pela SMED	<ul style="list-style-type: none"> Contratar auxiliar de apoio ao educando para desempenho das atividades descritas no anexo I. Garantir a participação das auxiliares ao educando em formação continuada e em serviço conforme procedimentos estabelecidos pela SMED 	<ul style="list-style-type: none"> Número de auxiliares qualificados contratados conforme critérios estabelecidos pela SMED 	<ul style="list-style-type: none"> Livro de Registro de Funcionamento Lista de presença ou declaração de comparecimento nas formações 	<ul style="list-style-type: none"> Nota fiscal dos materiais adquiridos
GRUPO II: Educar - Garantir desenvolvimento pleno da criança, tendo-a como o centro do processo educativo respeitando sua cultura, individualidade e potencialidades				
2.1 - Programa Leitura em Conexão funcionando de forma efetiva com qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Implementar cantinhos de leitura em todas as salas de atividades e nos diversos ambientes da instituição com acervo que contemple vários portadores textuais. Adquirir como acervo materiais de literatura infantil, jornais, revistas, periódicos, CDs, DVDs, fantoches dentre outros assegurando a qualidade gráfica textual e a diversidade cultural e étnica para a comunidade escolar. Realizar formação com toda a comunidade escolar, sobre literatura, sua importância e utilização, conservação e o bom uso do acervo Manten o acervo exposto e ao alcance das crianças e em lugares diversificados dentro da instituição. - Oportunizar periodicamente às famílias o contato com o acervo de leitura Promover momentos de vivências que contemplam a contação/ audição de histórias utilizando fantoches, teatros, marionetes, aventais e outros 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de cantinhos de leitura sendo utilizados na instituição Número de livros, revistas, CDs, DVDs, fantoches e outros materiais do acervo organizados nos cantinhos de leitura e ao alcance das crianças 	<ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais dos materiais adquiridos Registros fotográficos, vídeos, desenhos das crianças e textos criativos 	<ul style="list-style-type: none"> Audiência de pais



	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar contadores de história ou grupos de teatro. <p>Promover eventos junto a comunidade escolar, com a presença de grupos de teatro, apresentações das próprias crianças, sarau de poesias, dentre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de contadores de histórias e grupos de teatro contratados,- 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório, relatos e avaliação dos eventos - Contrato do serviço dos contadores de histórias e grupos de teatro - Notas fiscais, Fotos, - Registros das crianças 	Ao longo do ano
	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com o Centro Cultural bibliotecas, famílias e outros segmentos no território 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de passeios e eventos realizados, 	<ul style="list-style-type: none"> - Notas fiscais de compra, - Fotos, - Registros das crianças 	Ao longo do ano
	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir e manter itens necessários para a realização das atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, inclusive que atendam as questões étnico-raciais e diversidade conforme lista do anexo III 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de material adquirido condizente com o número de crianças atendidas, bem como à faixa etária 	<ul style="list-style-type: none"> - Notas fiscais de compra, - Fotos, 	Ao longo do ano
	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar professores habilitados conforme o art 61, inciso I da Lei 9394/96 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de professores habilitados, 	<ul style="list-style-type: none"> - Livro de registro de funcionários, 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a participação dos professores em seminários, congressos, seja custeando a inscrição ou liberando-o para participar, 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de liberações de professores para participação em formações externas 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma dos professores contratados, 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a participação dos professores em formações oferecidas pela SMED, bem como assegurar o transporte para a participação 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de professores participantes em formações oferecidas pela SMED, 	<ul style="list-style-type: none"> - Declarações de participação em seminários, congresso, palestras e formações externas ou oferecidas pela SMED, 	Periodicamente, conforme a necessidade para o atendimento
	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar cursos, palestras e oficinas, inclusive que atendam as questões étnico-raciais e diversidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de transportes (passagens) custeadas para participação em formações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de participação em seminários, congresso, palestras e formações externas ou oferecidas pela SMED, 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a aquisição de materiais para estudos como livros, revistas, cds, dvds, dentre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantitativo de materiais de estudo adquiridos 	<ul style="list-style-type: none"> - Notas fiscais dos materiais adquiridos 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar cursos de graduação e pós-graduação 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de computadores disponibilizados para os professores realizarem estudo e pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> - Livro de registro de funcionários 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a contratação de coordenação pedagógica com habilitação mínima em pedagogia 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de coordenador pedagógico com habilitação em pedagogia, 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de pedagogia dos coordenadores 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a liberação deste profissional para participação em formações externas, assegurando o custeio do transporte. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de liberações realizadas para formação externa, 	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração ou certificado de participação da coordenação nas formações externas, 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a participação da coordenação nos encontros regionalizados organizados pelas Diretorias Regionais de Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de passagens pagas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença ou declaração de participação da coordenação nos encontros regionalizados, 	Ao longo do ano
	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a participação qualificada e habilitada durante todo o tempo de oferta 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de seminários, congressos custeados para a formação da coordenação, 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença ou declaração de participação da coordenação nos encontros regionalizados, 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Custear a participação da coordenação em seminários, congressos e outros eventos de formação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de participações da coordenação nos encontros regionalizados, 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença ou declaração de participação nas formações oferecidas pela instituição 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer recursos necessários para a realização de formações junto aos professores, tais como: materialidade, espaços, tempos, etc 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de formações oferecidas aos professores e equipe 		



GRUPO III: Espaço Físico – Garantir ambiente nas condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades escolares

3.1 - Manutenção do predio da instituição garantindo a salubridade, conservação, higiene, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico. Conforme Plano de Obras ANEXO VII, quando houver	Realizar as adequações descritas no escopo da obra.	100% da obra concluída	Nota Fiscal / Orçamento / ERDF / Contabilidade
3.2 - Manter regularidade do funcionamento da instituição nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos	Cumprir as adequações do espaço físico apontadas no plano de Metas	Número de documentos atualizados	Alvara de localização
	Manter a documentação cadastral atualizada	Número de espaços físicos adequados conforme o Plano de Metas da GAFIN	Alvara de Sanidade
	Manter atualizada a Proposta Pedagógica	Número de encontros palestras, assessorias realizadas para sistematização da Proposta	Autoração de funcionamento

6. Monitoramento e Avaliação:

Metas a serem avaliadas	Procedimentos	Periodicidade / Responsáveis	Instrumentos
1	Monitorar a frequencia das crianças e o atendimento no sistema CAT	Mensal / Rede Parceira	Relatório, Planilhas, Relatórios
1.3	Analisar a documentação dos profissionais	Trimestral / GPAED	Planilhas
2.4	Monitorar a prestação de conta no SUCC	Mensal / GPAED	Planilhas
2.1	Acompanhar o Programa Leituras em Conexão	Anual / GLRBI – DIREs – GCEDI	Visita técnica
1.1	Monitorar a organização dos tempos e espaços da materialidade e rotina	Semestral / DIREs – GCEDI	Comissão de projeto, Enunciado, Fotos / Imagens, Relatório semestral, Listas de presenças, Declarações de comparecimento, Planilhas
1.2	Monitorar a prestação do serviço educacional relativo ao atendimento oferecido às crianças em consonância com as Proposições Curriculares / PBH e Diretrizes Curriculares Nacionais	Semestral / DIREs – GCEDI – SUSAN	Fotos / Imagens, Relatório semestral, Listas de presenças, Declarações de comparecimento, Planilhas
1.3	Monitorar a formação dos Profissionais atuantes no setor pedagógico	No decorrer do ano / DIREs – GCEDI	Relatório, Declarações de comparecimento, Planilhas
2.2	Verificação da interlocução da instituição com os diversos setores de atendimento à comunidade	Semestral / DIREs	Visitas in loco, Relatório técnico, Parecer técnico, Relatório, Planilhas, Visitas in loco, Orçamentos, Projetos e estratégias de trabalho, Entrega de T.R.P.
3.2	Monitorar o prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento, Analisar as propostas pedagógicas e Regimento Escolar, Apontar adequações caso haja necessidade. Acompanhar o Plano de Metas	Conforme validade da autorização / GAFIN	Visita de Metas, E-mail, Entrega, Relatório técnico, Parecer técnico, Relatório, Planilhas, Visitas in loco, Orçamentos, Projetos e estratégias de trabalho, Entrega de T.R.P.
1.2	Analisa e avaliar as solicitações. Acompanhar a execução da obra. Vistoria da conclusão da obra	No decorrer do ano / GMERF	Visitas in loco, Relatório técnico, Parecer técnico, Relatório, Planilhas, Visitas in loco, Orçamentos, Projetos e estratégias de trabalho, Entrega de T.R.P.
3.1			

7. Assinaturas

Eu, representante legal desta instituição, concordo em cumprir e executar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e Jornada de Trabalho.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

Nome/assinatura do parceiro ou representante legal da OSC

Secretaria Municipal de Educação
Ángela Imaculada Loureiro de Freitas

Natália Raquel Ribeiro Araújo – BM 114.448-B
Subsecretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

O presente documento corresponde à impressão de arquivo/e-mail recebido digitalmente, sendo de titular/remetente toda a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Servidor 1106435
DM



ANEXO I**ARVN-12****ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL**

em conformidade com o Ofício SMED/DEIN/GPAED – 171/2018

Condições Obrigatórias para a contratação:

- Ter pelo menos de 21 anos;
- Formação em nível médio completo;
- Possuir perfil para trabalhar com crianças pequenas;
- Disponível que tenha experiência em trabalhos que envolvam crianças pequenas.

São atribuições do Auxiliar de Apoio à Educação Infantil:

Auxiliar o (a) professor (a) a partir de sua orientação em atividades de cuidado, bem como quaisquer outras atividades realizadas pelo (a) professor (a), nos diversos espaços da instituição: nas turmas de berçário e 01 ano de idade; rodinha, brinquedinho - entrada e saída das crianças na instituição, distribuição de materiais, organização dos pertences das crianças, organização dos espaços a serem utilizados e outras atividades cotidianas, bem como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a).

- Ser pontual, assíduo e possuir boa interação com os demais profissionais da instituição, nas atividades cotidianas, tanto como nas atividades de vida diária - alimentação, banho, repouso, trocas de fraldas e acompanhamento das crianças ao banheiro quando necessário, para auxiliá-las na construção da autonomia no que se refere a sua higiene pessoal, sempre sob a coordenação do (a) professor (a).

Cumprir as orientações recebidas pela Coordenação Pedagógica e Administrativa da instituição.

ANEXO II**LISTA DE MATERIALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL****MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL POR CRIANÇA/MÊS**

1 - Algodão 70x30 - 21 para cada 10 crianças	Unidade 11
1 - Lenço ovular infantil 200ml	Unidade 200ml
1 - Creme dental com flúor 90g - alunos de 1 a 2 anos	Pacote com 12 unidades
1 - Creme para pentear infantil 150ml	Unidade 150 ml
1 - Escova odontológica para crianças de 1 a 2 anos - 1 a cada 6 meses	Caixa com 24 unidades
1 - Fraldas médias - do tamanho P, M e G - 4 por dia	Pacote 28 unidades
1 - Lenços embebidos infantil antialérgico - 01 pacote com 200 un /mês	Balde com 450 unidades
1 - Sílica para procedimento descartável, latex, com talco, tamanhos P, M e G - 100 p cada 10 crianças	Caixa com 100 unidades
1 - Pomada para prevenção de assaduras - 90 g por mês por criança	1 unidade
1 - Sabonete líquido infantil 500ml	1 unidade de 200 ml
1 - Shampoo infantil 200ml	1 unidade 200ml

ANEXO III**LISTA DE MATERIALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL****MATERIAL DE PAPELARIA**

1 - Apontador plástico com depósito para lápis, com 01 furo, modelo comum	Caixa com 12 ou 24 unidades
1 - Apontador plástico com depósito para lápis, com 01 furo, modelo jumbo	Caixa com 12 unidades
1 - Barbante algodão - cores e espessuras variadas	Rolo de 1 ou 2 kg
1 - Bonéchia branca retangular, nº40	Caixa com 40 unidades
1 - Caneta hidrográfica grande, ponta fina - cores variadas	Embalagem com 12 unidades
1 - Caneta hidrográfica jumbo - cores variadas	Embalagem com 12 unidades
1 - Caneta esferográfica plástico - cores variadas	Caixa com 50 unidades
1 - Gaiola marca texto - cores variadas	Caixa com 12 unidades
1 - Gaiola para retroprojetor, ponta fina - cores variadas	Caixa com 12 unidades
1 - Gaiola para tecido - cores variadas	Caixa com 12 unidades
1 - Lápis para encadernação em pvc transparente - tamanho a4	Pacote com 100 unidades
1 - Lápis requeitado nº 2	Caixa com 500g
1 - Lápis requeitado nº 4	Caixa com 500g
1 - Lápis requeitado nº 6/0	Caixa com 500g
1 - Tinta branca líquida - frasco 1 litro	Frasco de 1 litro

Documento assinado digitalmente em

Data: 17/07/2018 - hora: 22:20:14,

Assinante: NATALEIA RAQUEL

CPF/CNPJ: 42.881.048/0001-04 - RG: 040-126-285-



16	Cola branca líquida – frasco 90g	Caixa com 12 unidades
17	Cola colorida – cores variadas - frasco 23g	Caixa com 6 unidades
18	Cola colorida glitter – cores variadas - frasco 23g	Caixa com 12 unidades
19	Cola para isopor – frasco 90g	Pacote 1kg
20	Cola quente silicone bastão fina transparente	Pacote 1kg
21	Cola quente silicone bastão grossa transparente	Caixa com 12 unidades
22	Corretivo líquido a base de água - 18ml	Pacote 1kg
23	Elástico látex amarela nº18 (gominha)	Caixa com 250 unidades
24	Envelope saco, papel kraft natural, 80g, sem timbre (tamanho a4)	Caixa com 250 unidades
25	Envelope saco, papel kraft natural, 80g, sem timbre (tamanho meio a4)	Pacote com 100 unifaces
26	Espiral para encadernação preto - 07mm	Pacote com 100 unidades
27	Espiral para encadernação preto - 12mm	Pacote com 100 unidades
28	Espiral para encadernação preto - 20mm	Pacote com 100 unidades
29	Estilete estreito plástico 9mm	Caixa com 24 unidades
30	Etiqueta adesiva branca, 25.4 x 101.6 mm	Caixa com 5000 unidades
31	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cores variadas	Pacote com 10 unidades
32	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	Pacote com 10 unidades
33	Fita adesiva transparente 50mm x 100m	Pacote com 05 unidades
34	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	Pacote com 05 unidades
35	Folha de e.v.a comum lisa, 40 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 10 unidades
36	Giz de cera comum atóxico – cores variadas	Caixa com 12 unidades
37	Gizão de cera comum atóxico – cores variadas	Caixa com 12 unidades
38	Giz escolar branco para quadro	Caixa com 64 unidades
39	Giz escolar colorido para quadro	Caixa com 64 unidades
40	Lápis de cor grande – cores variadas	Caixa com 12 unidades
41	Lápis de cor jumbo – cores variadas	Caixa com 12 unidades
42	Massa para modelar escolar atóxica 180g – cores variadas	Caixa com 12 unidades
43	Papel camurça 40 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 25 folhas
44	Papel cartão, 50 x 70 cm – cores variadas	Pacote com 10 folhas
45	Papel celofane 85 x 100 cm – cores variadas	Pacote com 50 folhas
46	Papel colorset 48 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 10 folhas
47	Papel colorset 120g – tamanho a4 – cores variadas	Pacote com 24 folhas
48	Papel contact transparente adesivo 45cm x 25m	Rolo com 25 metros
49	Papel creative lumi – tamanho a4 – 75g/m ² – cores variadas	Pacote com 50 folhas
50	Papel creative paper – tamanho a4 – 80g/m ² – cores variadas	Pacote com 48 folhas
51	Papel crepom comum – 0,48 x 2m – cores variadas	Caixa com 40 unidades/rolos
52	Papel fantasia 48 x 60 cm – cores variadas	Pacote com 100 folhas
53	Papel de seda 50 x 70 cm – cores variadas	Pacote com 100 folhas
54	Papel kraft natural 80g/m ²	Bobina com 200 metros
55	Papel sulfite branco – tamanho a3 – 90g/m ²	Pacote 500 folhas
56	Papel sulfite colorido – tamanho a4 – 75g/m ² – cores variadas	Pacote 500 folhas
57	Pasta catálogo a4 em pvc preta	Pacote com 10 unidades
58	Pasta polionda 6cm com abas e elástico – 335 x 250 x 60 – cores variadas	Pacote com 10 unidades
59	Pincel para pintura escolar redondo, pelo sintético e cabo curto, nº8	Caixa com 12 unidades
60	Pincel para pintura chato, cerda branca, cabo longo, nº18	Caixa com 12 unidades
61	Pincel para quadro branco – cores diversas	Caixa com 12 unidades
62	Pistola cola quente para refil fino	Unidade
63	Pistola de cola quente para refil grosso	Unidade
64	Porta cracha com presilha jacaré – 7 x 1.0cm	Pacote com 50 unidades
65	Régua plástica transparente milimetrada – 25mm x 30 cm	Caixa com 24 unidades
66	Saco plástico transparente com 4 furos, ofício a4 – 0,10mm (médio)	Pacote com 100 unidades
67	Saco plástico transparente sem furos, ofício a4 – 0,20mm (grosso)	Pacote com 100 unidades
68	Tesoura comum em aço inox, cabo plástico, com ponta arredondada – aproximadamente 20cm	Unidade
69	Tesoura escolar em aço inox, cabo plástico, ponta arredondada – aproximadamente 13 cm	Caixa com 24 unidades
70	Tesoura para picotar em aço inox, cabo plástico – aproximadamente 21 cm	Unidade
71	Tinta escolar guache pote 250 ml – cores variadas	Pote 250 ml
72	Tinta para pintura facial – cores variadas	Caixa com 6 unidades



ANEXO IV

Faixa Etária	Quantidade de Turmas		Quantidade de Crianças		Valores Per Capita		Valor do Repasse Pelo Número de Crianças
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Berçário - separado de 01/04/2019 a 31/03/2019	0	0	0	0	R\$ 700,00	R\$ 1 400,00	R\$ 0,00
1 ano - de 01/04/2018 a 31/03/2019	0	1	0	12	R\$ 375,00	R\$ 750,00	R\$ 9 000,00
2 anos - de 01/04/2017 a 31/03/2018	0	2	0	24	R\$ 255,00	R\$ 510,00	R\$ 12 240,00
3 anos - de 01/04/2016 a 31/03/2017	0	2	0	32	R\$ 202,00	R\$ 404,00	R\$ 12 928,00
4 anos - de 01/04/2015 a 31/03/2016	0	0	0	0	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
5 anos - de 01/04/2014 a 31/03/2015	0	0	0	0	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
Subtotal	0	5	0	68		TOTAL	R\$ 34 168,00
TOTAL	5		68				

(a) Horário Integral - de 2 a 6 feira por no mínimo 8 horas diárias

(b) Horário Parcial - de 2 a 6 feira por no mínimo 4 horas diárias

ANEXO V

PROFESSOR (A) REFERÊNCIA*

Número de Professores (a)	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	5

PROFESSOR (A) DE APOIO OBRIGATÓRIO*

2 a 5 turmas - Professor	Horário de Trabalho Parcial	0
6 a 10 turmas - 2 professores	Horário de Trabalho Integral	1

Coordenador (a) habilitado (a) com curso completo em Nível Modalidade Normal ou Superior em Pedagogia

AUXILIAR DE TURMA PARA O BERÇÁRIO -

ESPAÇOS:

Número de Auxiliar - 1 auxiliar para cada espaço de atendimento	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	0

AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 1 a 2 ANOS

Número de Auxiliares	Horário de Trabalho Parcial	0
1 a 2 turmas - 1 auxiliar		
3 a 4 turmas - 2 auxiliares	Horário de Trabalho Integral	1

AUXILIAR DE APOIO PARA TURMAS DE 2 a 3 ANOS

Número de Auxiliares	Horário de Trabalho Parcial	0
1 a 2 turmas - 1 auxiliar		
3 a 4 turmas - 2 auxiliares	Horário de Trabalho Integral	1

AUXILIAR DE APOIO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Número de auxiliares - 01 auxiliar para cada criança com deficiência	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de trabalho Integral	1

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**

Número de Coordenadores (a) Pedagógico (a)	Horário de Trabalho Parcial	0
	Horário de Trabalho Integral	1

Coordenador (a) Pedagógico(a) - Professor com curso completo em Nível Médio Normal ou Superior na área de Educação. A turma deve ter garantia da presença do coordenador pedagógico durante todo o período de atendimento.



ANEXO VI

1 – Previsão de Receita Mensal:

	ORIGEM	VALOR
Recurso pelo número de crianças atendidas		R\$ 14.160,00
Recurso referente ao total de auxiliares obrigatórios		R\$ 6.000,00
Recurso para OSC's com menos de 100 crianças		R\$ 0,00
Recurso para Kit Higiene		R\$ 3.150,00
Recurso para folhosos e pães		R\$ 1.500,00
Recurso extraordinário para pagamento de aluguel		R\$ 2.000,00
TOTAL DA RECEITA MENSAL		R\$ 48.278,00

2 - Previsão de Receita Anual:

	ORIGEM	VALOR
Recurso para Manutenção Preventiva do Imóvel		R\$ 12.400,00
Recurso para Obras e Reformas		R\$ 111.600,00
Recurso para Materialidade de Consumo e Equipamentos Permanentes – Extra		R\$ 6.000,00
Recurso para 13ª Parcela		R\$ 48.278,00
SUBTOTAL DA RECEITA ANUAL		R\$ 180.315,00

3 - Descrição das Despesas Mensais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO
319011	As naturezas estão pré definidas no SUCC Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
319013	Obrigações Patronais	R\$ 6.400,00
339030	Material de Consumo	R\$ 4.100,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
339030	Gêneros de Alimentação – Pães e Folhosos	R\$ 1.000,00
339030	Materialidade de Limpeza e Produtos de Higiene – Kit Higiene	R\$ 3.150,00
339030	Recurso extraordinário para pagamento de aluguel	R\$ 2.000,00
PREVISÃO DE DESPESA MENSAL		R\$ 48.278,00

4 – Descrição das Despesas Anuais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO
339030	As naturezas estão pré definidas no SUCC Recurso Para Manutenção Preventiva do Imóvel	R\$ 12.400,00
449051	Obras e Reformas	R\$ 111.600,00
339030	Material de Consumo (recurso extraordinário)	R\$ 6.000,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes (recurso extraordinário)	R\$ 2.000,00
PREVISÃO DE DESPESA ANUAL		R\$ 132.336,00

ANEXO VII – PLANO DE OBRAS, QUANDO HOUVER

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CRIANÇAS POR TURMA - (Obs: Será arquivada na Diretoria de Educação Infantil)

ANEXO IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001.



Assinatura Digital (RAQUEL)

14/12/2016 - 14:17:06





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

66
9

Diário Oficial do Município - DOM

Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020

Ano XXVI - Edição N.: 6170

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0078

Processo: 01-119.536/15-18

IJ: 01.2015.2200.0078.0700

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Comunitário de Educação- CRIARTE.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para custeio de obras de adequação e ampliação do espaço físico conforme previsto no Plano de Obras, anexo do Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento

Valor do Aditivo: R\$ 119.936,93

Prazo: 01/11/2015 a 31/01/2025

Assinatura em: 18/12/2020.

Ato de convalidação

IJ: 01.2015.2200.0078

Processo: 01-119.536/15-18

IJ: 01.2015.2200.0078.0700

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Comunitário de Educação- CRIARTE.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo, a partir de 01/12/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretaria Municipal de Educação

A Gerex,
Para pagamento.

Al. te,
23.12.20
Peter
Gelci